



PROCESSO	754134/2018, 753957/2018, 753475/2018, 756968/2018, 746149/2018, 757374/2018, 757295/2018, 757395/2018, 757483/2018, 757644/2018, 757729/2018, 746291/2018, 757878/2018, 757550/2018, 758631/2018, 758675/2018, 758924/2018, 752205/2018, 753602/2018, 758480/2018, 759523/2018, 759582/2018, 759653/2018, 759671/2018, 758041/2018, 753568/2018, 760825/2018, 760868/2018, 759533/2018, 764577/2018, 762697/2018, 762184/2018, 763123/2018, 763109/2018, 698304/2018, 720012/2018, 732968/2018, 751423/2018, 753349/2018, 755711/2018, 756674/2018, 757568/2018, 760341/2018, 763144/2018, 761036/2018, 763162/2018, 763314/2018, 763327/2018, 763904/2018, 764493/2018 e 764510/2018.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 51 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIOS.

DELIBERAÇÃO Nº 036/2018 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 15 do mês de outubro de dois mil e dezoito, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais MURILO CESAR LUCENA VIEIRA, RICARDO GUTOWSKI, BRUNO CARVALHO OLIVEIRA, MARC GOMES DE CARVALHO, MOZAIR FREITAS DA ROSA, CAMILA OLIVEIRA DA FONSECA, CAMILA BIZ, ROBERTO LUIZ PEREIRA, NEILA JOANA ALVES, JADSON CÉSAR DOS ANJOS, ROBERTA DIAS GRIMM, KARIM CONTERATTO GASS, GABRIELA BIONDO, FELIPE SCHRAMM DE BORBA, NATÁLIA ROUSSENQ BROGNOLI, OLGA HOARA RODRIGUES KRATZ, DAIANA SUÉLEN ROSA LEAL, DERICK WILLIAN VOGEL, MAINARA LUIZA BRACIANI, JULIAN LEONARDO BAZZO URBAN, AIRTON CARLOS DA SILVA, JOSÉ VICTOR DARÓS, LARISSA BEATRIZ STEDILE BONONOMI, MATHEUS BERNARDES DA



COSTA, HIAGO RAMOS FERNANDES, RAFAEL KOWALSKI ROSAR, DIANA SCHEIDT, ANALLÍA LUZ MACIEL, GABRIELA DE OLIVEIRA MODANEZI, KELVIN WAYNE ROCHA DE FREITAS, NÍCOLAS MACHADO DUARTE, AGNALDO JOSÉ REIS JÚNIOR, ADIR MAYER, LETICIA VILLAFANE, ALAN MACCARI TAVARES, CHARA YENE KOKOWISE RIBEIRO DE SOUZA, ANA ALITA SALES BITTENCOURT, GIULIA MARIA MORAES SIGNORETTI, DOROTI KLIMKOWSKI ALEXANDRE, BRUNA DANIELE BRUCK, FÁBÍOLA SILVA, PAULO ROGERIO RIBEIRO, SIMAILY BORTOLUZZI, LEILA SOARES OLIVEIRA KRISANSKI, RUBIA RAQUEL MOSER PICCOLI, NATALIA ZANIBONI BIALECKI, RHAÍSSA DE PINHO, DAUAN FRAGMENTO CAPELLI, RAFAELA ALESSANDRA DE SOUZA, ELIANE SCHEIDT e BIANCA CHAISE VIANNA

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Moraes Pereira e Diego Daniel.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenador

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenador Adjunto

DIEGO DANIEL
Membro